



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 À 11 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº 774 PÁG. 001/05

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419/01  
De 08 de Novembro de 2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, 01 (uma) faixa de terreno de formato irregular, incluídas as benfeitorias nela existente, localizada no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, situada no bairro de Jaguaribe, confluência das avenidas Pedro II com a Paulo Afonso, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, medindo 8,00 metros no limite com a avenida Pedro II; a leste, medindo 28,00 metros, compreendendo um segmento retilíneo de 22,00 metros e outro curvilíneo de 6,00 metros, no limite com área remanescente da mesma propriedade; e a oeste, medindo 27,00 metros no limite com a avenida Paulo Afonso, perfazendo uma área de 52,90 metros quadrados;

Art. 2º A área desapropriada por força deste Decreto, destinar-se-á à correção do sistema viário da avenida Paulo Afonso, conforme planta esquemática em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 08 de Novembro de 2001

Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.420 de 08 de Novembro de 2001

**APROVA LOTEAMENTO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8606 de 27 de Novembro de 1988:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Morada Nova de propriedade da firma Dia e Noite Construção e Incorporação Ltda, localizado do Desmembramento em menor porção da Propriedade Socorro, no lugar alagoinha, próximo ao Conjunto Esplanada, Município desta Capital, conforme inscrição no Cartório de Registro de Imóvel da Zona Sul, desta comarca, no livro 2 - 18 fls 120 nº de Ordem R-1, referente a matrícula nº 70650 em 29 de Novembro de 1999, encravado em Zona Residencial (2) (ZR2) do setor 27, conforme instruções ao processo Administrativo nº 2019/2001.

Art. 2º A autorização para implantação do Loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o Plano de Arruamento e deverá ser concluído no prazo de três anos, renováveis por igual período, conforme previsto no Artigo 130, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 2102/75 (Código de Urbanismo).

§ Único - A urbanização de que trata este Artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- a) Demarcação das quadras e dos lotes, com marcos de concreto em todas as vértices das quadras e lotes;

- b) Redes de cotas referenciadas aos marcos implantados pelo MUBDJP - Mapa Urbano Básico digital da grande João Pessoa;
- c) Execução das vias de circulação do Loteamento, incluídas a pavimentação das ruas em paralelepípedos rígido ou flexível, perfazendo uma área de 17.759m<sup>2</sup> (dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados);
- d) Execução das obras de drenagem das águas pluviais, incluídas os elementos de drenagem superficial, numa extensão de 5.074,00m (cinco mil e setenta e quatro metros);
- e) Execução de rede de abastecimento d'água e fornecimento de Energia Elétrica, em conformidade com os Projetos Aprovados pelos órgãos concessionários.

Art. 3º - Passarão a constituir bens do domínio Público, as áreas correspondentes as vias (VL1, VL2, VL3, VL4, VL5, VL6, VL7, VL8, VL9, VL10, VL11) e passagens Públicas perfazendo uma área de 29.916m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, novecentos e dezesseis metros quadrados) bem como o lote 281 da Quadra 400 e o lote 45 da Quadra 401, perfazendo uma área de 4.387,70m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e oitenta e sete, e setenta metros quadrados), destinados a Área Verde e o lote nº 148 da Quadra 397 com a área de 2.579,50m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e setenta e nove, e cinquenta metros quadrados), destinada a Equipamentos Comunitários, ficando desde já incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, para todos os efeitos legais.

Art. 4º - Para garantia das condições estabelecidas de infra estrutura, previstas no Artigo 2º deste Decreto, fica hipotecada ao Município a Quadra 381, composta de 32 lotes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cícero de Lucena Filho  
PREFEITO

DECRETO Nº 4.421 de 08 de novembro de 2001

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 0036296-01/2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
16.91.575 - 1.043 - Sistemas Viários	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
08.46.228 - 1.110 - Construção de Complexos Esportivos e Recuperação de Campos de Futebol	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
11.16.096 - 1.038 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
13.76.448 - 1.053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 13.000,00

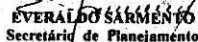
**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de novembro de 2001

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Planejamento

  
FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Finanças

  
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO  
Secretária em Exercício da Infra-Estrutura

DECRETO N° 4.422 de 08 de novembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 0036222-01 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Administração	
08.201 - Instituto de Previdência do Município	
15.82.492 - 2.098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	
3132.00 - 20 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
4120.00 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

**SEMÁRIO OFICIAL**

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

7

08.000 - Secretaria de Administração	
08.201 - Instituto de Previdência do Município	
15.82.492 - 1.111 - Ampliação e Recuperação do Patrimônio Imobiliário do Instituto de Previdência do Município	
4120.00 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
15.82.492 - 2.213 - Capacitação de Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município	
3132.00 - 20 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00


**TOTAL** ..... R\$ 100.000,00

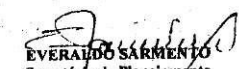
C:/DIPRE/Receitas/2001/Dec.4422/IPM.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

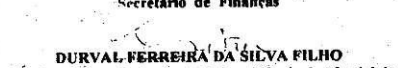
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de novembro de 2001

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Planejamento

  
FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Finanças

  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Superintendente do Instituto de Previdência do Município

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 366/01  
Em, 25 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3127/01 e ofício nº 596/01 de 03.07.01 de SEBAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 18.187-0, OPERÁRIO, lotado no Gabinete do Prefeito (GAPRE), para prestar serviço no Instituto Cândida Vargas (ICV), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 485-2001

Em 06 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 33.149-01-PMJP,

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSÉ MARCOS CORTE NÓBREGA, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, classificação funcional 1.07.01.1.5, matrícula nº 6.734-2, lotado na Secretaria das Finanças.

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 486/01

Em.06 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.555-01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e o artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ELLEN CAMÉLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.3, matrícula nº 23.797-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 487/2001

Em.07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 822/01 conforme consta do processo FC Nº 03.962/01 :

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 377/97 publicado no Semanário Oficial do Município nº 6541 de 21 à 27 de maio de 1997, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos proporcionais de acordo com artigo 79, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e o artigo 212, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, o servidor MANOEL FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 6.272-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classe 101, nível 5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 488/2001

Em.07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.612/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DAS NEVES SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 14.924-1, lotada na Secretaria de Administração.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 489/2001

Em.07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.519/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 9.550-8, lotada na Secretaria do Planejamento.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 490/2001

Em.07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 32.700-01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 24.649-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 491/2001

Em.07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 32.651/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOÃO BATISTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 3.01.12.1.1, matrícula nº 15.368-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 492/01  
Em, 7 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 0112/2001/GAPRE e portaria nº 068/2001/GAPRE de 01.08.2001 da Interventora Municipal de Campo de Santana/PB,

**RESOLVE**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE SANTANA/PB, com ônus, o servidor MARCOS PEREIRA LAGO, matrícula nº 7.348-2, ENGENHEIRO, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 494/2001

Em,07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.507/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a CÍCERO SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula n.º 17.252-9, lotado no Gabinete do Prefeito.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 495/2001

Em,07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.254/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINO ALCANTARA, DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula n.º 7.872-7, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 496/2001

Em,07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 32.382/01- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora MARIA DIAS FERREIRA DE MORAIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula n.º 12.933-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 497/2001

Em,07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 30.683/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a LIVALDO ALVES PEQUENO, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula n.º 4.781-3, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 498/2001

Em,07 de novembro de 2001.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 32.915/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JULIANO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 7.805-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 499/2001

Em,07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 33.167/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LORENA DE PAULA LIRA MADRUGA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula n.º 29.216-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 500/2001

Em,07 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.188/01 conforme consta do processo TC N.º 814/01:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº814/96, publicado no Semanário Oficial do Município nº 490 de 25 à 31 de maio de 1996, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal; 88 c/c artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e artigo 212, inciso I e II da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 a servidora ÉLZA ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 3.591-2, ocupante

do cargo de Agente Fiscal de Tributos Diversos, TAF 902.3, nível II, lotada na Secretaria de Finanças.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 502/01  
Em, 9 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 264/01 de 08/10/01 da SEDURB,

**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO (SEDURB), com ônus, o servidor NILTON AGOSTINHO DE

EXPEDIENTE N.º 110/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
1298/01	ANA GORETE FERNANDES	23.022-7	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 1º DECÊNIO	180
0931/01	CLEMENS NOBREGA DA SILVA	25.274-3	SEDEC	26.05.88 A 26.05.98 1º DECÊNIO	180
1315/01	DILVANE FARIAS DA C. BENJAMIN	25.417-7	SEDEC	22.12.88 A 22.12.98 1º DECÊNIO	180
2044/01	EDNALDO DA SILVA CRUZ	11.669-6	SEDMA	01.04.91 A 01.04.01 2º DECÊNIO	170
2510/01	ELIETE FRANCISCA DE LIMA	25.405-3	SEDEC	21.12.88 A 21.12.98 1º DECÊNIO	180
1925/01	EDITE TEIXEIRA NUNES	08.169-8	SEDEC	13.03.89 A 13.03.99 2º DECÊNIO	180
1364/01	FRANCISCO DORICO DA SILVA	14.931-4	SESAU	01.12.81 A 01.12.91 1º DECÊNIO	160
2546/01	FRANCISCA CELIA M. SARMENTO	11.754-4	GAPRE	01.08.81 A 01.08.91 1º DECÊNIO	180
2125/01	FERNANDG ANTONIO P. DA CUNHA	15.333-8	SEAD	01.04.84 A 01.04.94 1º DECÊNIO	180
2179/01	FRANCISCO VIANA GARCIA	03.402-9	SEFIN	01.08.73 A 01.08.93 1º E 2º DECÊNIO	360
2012/01	JEOVA SANTANA DOS SANTOS	11.668-8	SEAD	11.05.81 A 11.05.91 1º DECÊNIO	160
1611/01	JOÃO LIRA DA SILVA	08.590-1	SEINFRA	22.05.79 A 22.05.99 1º E 2º DECÊNIO	350
2025/01	JOSEFA ALMEIDA DA SILVA	08.866-8	SEFIN	22.06.79 A 22.06.99 1º E 2º DECÊNIO	250
2292/01	MARILEIDE DANTAS DA SILVA	11.560-6	SEAD	01.04.91 A 01.04.01 2º DECÊNIO	180
1393/01	MARGARETH QUEIROZ T. DE BRITO	09.821-3	SEDEC	12.02.90 A 12.02.00 2º DECÊNIO	180
1907/01	MARIA DE LOURDES N. BARBOSA	08.925-7	SEDEC	01.06.89 A 01.06.99 2º DECÊNIO	180
2034/01	MARIA SALES DO NASCIMENTO	07.608-2	SEDEC	30.03.88 A 30.03.98 2º DECÊNIO	180
2164/01	MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA	09.961-9	SEDEC	21.02.90 A 21.02.00 2º DECÊNIO	180
1908/01	MARIA CICERA BERNARDO DA SILVA	11.645-9	SEINFRA	13.04.91 A 13.04.01 2º DECÊNIO	180
1370/01	MARIA DE FATIMA LEITE	11.208-9	SEDEC	06.10.90 A 06.10.00 2º DECÊNIO	180
1652/01	PORCINA DE FATIMA G. ABRANTES	09.201-1	SEDEC	10.08.89 A 10.08.99 2º DECÊNIO	180
2332/01	RITA DE CASSIA F. DE A LEITE	25.943-8	SEDEC	23.04.91 A 23.04.01 1º DECÊNIO	180
1523/01	REVALNETE DE A DUARTE	04.259-5	SESAU	01.03.75 A 01.03.95 1º E 2º DECÊNIO	360
1798/01	RACHAEL ALMEIDA DE ATAIDE	24.016-8	SEFIN	12.02.88 A 12.02.98 1º DECÊNIO	180
1933/01	VERONICA MARIA DE SOUSA SANTOS	10.998-3	SEDEC	06.06.90 A 06.06.00 2º DECÊNIO	180
2009/01	VERA LUCIA B. DE M. MARQUE	11.122-8	SEDEC	01.09.90 A 01.09.00 2º DECÊNIO	180
1522/01	VERONICA DE A NOBREGA ONOFRE	12.549-1	SETRAPS	01.07.82 A 01.07.92 1º DECÊNIO	170

Em, 05 / 11 / 2001

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
SECRETÁRIO

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
\* ( Publicado no Semanário Oficial nº 754/01 de 18 à 24 de Junho de 2001

OLIVEIRA, matrícula nº 780-9, Fiscal de Limpeza Urbana, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 603/01  
Em, 6 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

**RESOLVE:** Designar IREMAR SANTOS matrícula nº 31.265-7, Coordenadora de Planejamento, para substituir EURÍDICE CUNHA DANTAS matrícula nº 33.302-6, Diretora Administrativa Financeira da Secretaria da Administração (SEAD), que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 06.11 a 05.12.2001.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N° 190/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
32.714/01	ADUALDO MORAIS DA SILVA	23.944-5	SECOM	04.02.88 À 04.02.98 - 1º DECÊNIO	180
32.433/01	ANTÔNIO BARROSO P. FILHO	11.001-9	SEDURB	16.06.80 À 16.06.90 - 1º DECÊNIO	180
32.729/01	CREUSEMIRA MONTEIRO QUARESMA	11.715-3	SEDEC	01.07.91 À 01.07.01 - 2º DECÊNIO	180
31.736/01	ELIZETE DE ALBUQUERQUE LUNA	09.805-1	SEDEC	25.02.90 À 25.02.00 - 2º DECÊNIO	180
30.631/01	IVÂNIA SELMA DE FREITAS	03.123-2	SEAD	01.01.73 À 01.01.83 - 1º DECÊNIO	130
33.544/01	IVONETE BARBOSA GALVÃO	11.870-2	SESAU	05.10.91 À 05.10.01 - 2º DECÊNIO	110
34.168/01	JOACIL NASCIMENTO DE CARVALHO	12.434-6	SEAD	01.06.82 À 01.06.92 - 1º DECÊNIO	180
32.117/01	JOSELIA MAFALDA PEREIRA SOARES	14.814-8	SESAU	01.01.84 À 01.01.94 - 1º DECÊNIO	150
32.354/01	JOÃO TAVARES GOMES	07.791-7	COPAM	08.08.88 À 08.08.98 - 2º DECÊNIO	170
31.619/01	MARIA DA PENHA P. BUARQUE	02.395-7	SESAU	01.05.82 À 01.05.92 - 2º DECÊNIO	150
32.115/01	MARIA TEREZA BATISTA DE SALES	11.801-0	SETRAPS	06.08.91 À 06.08.01 - 2º DECÊNIO	150
31.840/01	MARIA DE LOURDES M. LIMA	09.651-2	SEDEC	12.02.90 À 12.02.00 - 2º DECÊNIO	180
02.048/01	MARIA DAS NEVES A SILVA	24.438-4	SEDEC	08.04.88 À 08.04.98 - 1º DECÊNIO	180
32.438/01	WALDERICE MORAES DE MELO	23.343-9	SESAU	01.10.87 À 01.10.97 - 1º DECÊNIO	180

Em. 05. 11. 2001

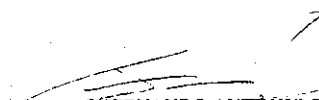
  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N° 191/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
665/01	SEVERINO JOSÉ RAIMUNDO	09.297-5	SEDURB	RELOTAR PARA SETRAPS
665/01	JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA	17.047-0	SEDURB	RELOTAR PARA SETRAPS
34.577/01	PAULO FORTE MAIA	08.289-9	SEAD	RELOTAR PARA SEDEC

EM. 05 / 11 / 2001

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

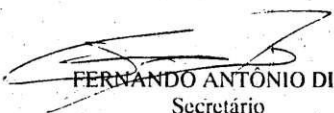
EXPEDIENTE N° 192/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
33.118/01	ALKMAR DE ARAÚJO PYRRHO	12.505-9	COPAM	11.06.82 À 11.06.92 1º DECÊNIO	180
32.850/01	ANTÔNIO ARAÚJO DE NORONHA	02.032-0	GAPRE	20.07.91 À 20.07.01 3º DECÊNIO	180
31.749/01	ANTÔNIA GALDINO DA SILVA	09.307-6	SEDEC	22.10.89 À 22.10.99 2º DECÊNIO	180
31.616/01	EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	09.404-8	SESAU	10.09.89 À 10.09.99 2º DECÊNIO	180
30.346/01	ENILDO DA PAIXÃO RODRIGUES	03.789-3	SEDEC	15.04.74 À 15.04.84 1º DECÊNIO	180
30.042/01	FELICIA VALE MEDEIROS	24.436-8	SEDEC	15.03.88 À 15.03.98 1º DECÊNIO	180
31.821/01	JONIREIDE FREIRE DE MEDEIROS	09.370-0	SEDEC	11.09.89 À 11.09.99 2º DECÊNIO	180

03.590/01	JOSEFA MARIA DA SILVA	25.871-7	SEDEC	12.03.91 Á 12.03.01 1º DECÊNIO	180
31.813/01	LUZIA DE FARIAS MACENA	11.515-1	SEDEC	01.03.91 Á 01.03.01 2º DECÊNIO	180
31.778/01	LINA ROSA PEREIRA DOS S. SENA	10.943-6	SESAU	12.06.90 Á 12.06.00 2º DECÊNIO	180
31.320/01	MERCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	25.855-5	SEDEC	12.03.91 Á 12.03.01 1º DECÊNIO	180
31.872/01	MARIA DO SOCORRO C. GUIMARÃES	11.806-1	SEDEC	12.08.91 Á 12.08.01 2º DECÊNIO	180
31.777/01	MARIA BARBOSA DE SOUZA	09.995-3	SEDEC	05.03.80 Á 05.03.90 1º DECÊNIO	180
02.721/01	MARIA DA SALETE FERREIRA GRILO	11.480-4	SEDEC	23.02.91 Á 23.02.01 2º DECÊNIO	180
32.906/01	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO	25.273-5	SEDEC	01.06.88 Á 01.06.98 1º DECÊNIO	180
31.839/01	MARIA DA PENHA DE O-MACHADO	11.767-6	SEDEC	30.07.91 Á 30.07.01 2º DECÊNIO	180
31.864/01	MARINETE SEVERINO DOS SANTOS	11.670-0	SEDEC	01.06.91 Á 01.06.01 2º DECÊNIO	180
30.864/01	PATRICIA MARIA S. DE ALBUQUERQUE	24.394-9	SESAU	02.05.88 Á 02.05.98 1º DECÊNIO	180
31.394/01	SILENE MARIA LIRA VITAL	25.881-4	SEDEC	12.03.91 Á 12.03.01 1º DECÊNIO	180

EM 05 / 11 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 193/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
33.321/01	ADEILZA MORENO BEZERRA	32.395-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
35.445/01	CATARINA VIJAR VIANA	23.577-6	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
30.740/01	DAMIÃO RODRIGUES DA COSTA	08.410-7	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
35.082/01	ELIETE JOANA DA CONCEIÇÃO	14.755-9	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
33.644/01	GILVAN VARELO DA SILVA	11.673-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
31.897/01	GILCELIA FREIRE DE CARVALHO	11.943-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
32.360/01	IRENE SEVERINO ALVES	17.947-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
34.269/01	JOSIANA FRANCISCA DA SILVA	25.059-7	SESAU	PROGRESSÃO FUNCIONAL
32.116/01	MARIA DO ROSARIO P. DUARTE	11.764-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
34.765/01	MARIA DE FÁTIMA L. DE ALMEIDA	07.293-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
33.183/01	MARIA DE L. CORDEIRO PEIXOTO	30.936-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
34.767/01	RITA GARCIA DE SOUZA ALVES	12.115-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
31.970/01	ROSANA BARROS DA SILVA	12.462-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
32.723/01	ROSIMERE CRISTINA DE L. E. SILVA	24.019-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
31.291/01	SEVERINO CARLOS DE OLIVEIRA	11.758-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
32.094/01	SANDRA MARIA LINS ARNAUD	14.398-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
35.130/01	VERÔNICA MEIRELES DA SILVA	12.779-5	SESAU	LICENÇA ESPECIAL

EM, 05 / 11 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 194/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
34.694/01	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS	24.961-1	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO

EM, 05 / 11 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 195/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
10.222/99	JOAO JOAQUIM DE SANTANA	02.776-6	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL

EM, 05 / 11 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 196/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998. DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
03.034/01	BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA	14.563-7	SEDEC	DE 1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1

EM, 05 / 11 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 197/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
32.696/01	FRANCISCO I. DE FREITAS	14.920-9	SETRAPS	LICENÇA ESPECIAL
32.813/01	SIMONE CHAVES S. COUTINHO	24.449-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
34.151/01	TEREZINHA CUNHA DANTAS	24.275-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

EM, 05 / 11 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 198/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
31.870/01	ADENIZA LEITE G. DE FIGUEIREDO	11.734-0	SEDEC	01.08.91 Á 01.08.01 - 2º DECÊNIO	140
31.673/01	FLEURISA TOSCANO DE S. NÓBREGA	24.290-0	SEDMA	15.03.88 Á 15.03.98 - 1º DECÊNIO	180
32.563/01	MARIA DALVA DA S. CAVALCANTE	04.212-9	SEDEC	01.03.85 Á 01.03.95 - 2º DECÊNIO	180
32.697/01	MARIA DIVINA DA SILVA	24.284-5	SESAU	13.04.88 Á 13.04.98 - 1º DECÊNIO	50
30.771/01	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	14.340-5	SEDEC	01.10.83 Á 01.10.93 - 1º DECÊNIO	170
31.727/01	RICARDO MONTEIRO DA FRANCA	08.733-5	SEDEC	07.06.89 Á 07.06.99 - 2º DECÊNIO	180

Em, 05 / 11 / 2001.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 03/2001 - SEPLAN

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Objeto: A contratação de Empresa de Consultoria para elaboração do Estudo de Recuperação do Rio Jaguaribe - Projeto Executivo.  
 Abertura: 10 de outubro de 2001.  
 Vencedor: RCA Engenharia e Desenvolvimento Ltda  
 Valor: R\$ 79.800,00

João Pessoa, 11 de outubro de 2001.

*Valéria Maria Simões da Silva*  
 Valéria Maria Simões da Silva  
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DAS FINANÇAS****PORTARIA N.º 033/GSF, DE 11 DE JULHO DE 2001.**

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em cumprimento ao disposto no art. 1º, do Decreto n.º 3.698, de 23 de novembro de 1998,

Considerando a entrega com atraso de um lote de carnes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, em decorrência de problemas operacionais;

Considerando o princípio constitucional da isonomia tributária de que goza o contribuinte;

**RESOLVE :**

Art. 1º O prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, lançado para o exercício de 2001, em cota única com 15% (quinze por cento) de desconto, previsto na Portaria n.º 003/GSF, de 04 de Janeiro de 2001, ficam prorrogados para os contribuintes que receberam seus carnes com atraso, devidamente assinalados com a nova modalidade de vencimento:

Cota única com 15% de desconto até .....30.08.2001  
 Cota única sem desconto até .....30.09.2001.

Parágrafo único As parcelas vincendas terão seus prazos limites de pagamento nas datas fixadas pela Portaria n.º 003/GSF/2001 e as vencidas até 30.09.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.01.2001.

*Fernando Rodrigues Catão*  
 Fernando Rodrigues Catão  
 Secretário das Finanças

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA N.º 219/SMS

João Pessoa, 6 de novembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de Atenção Humanização do Recém-Nascido de Baixo Peso;

Considerando a Portaria SAS/MS/N.º 72, de 02 de março de 2000, que inclui na tabela SII/SUS o procedimento - Atendimento ao Recém-Nascido de Baixo Peso;

Considerando ainda a Portaria GM/MS/N.º 693, de 05 de julho de 2000, que aprova a Norma de Orientação para a Implantação do Método Canguru.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Habilitar o Instituto Cândida Vargas - Maternidade Cândida Vargas, CGC N.º 33.501.733/0001-94, para executar o Método Canguru.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Herveazio Bezerra Cavalcanti*  
 ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário de Saúde do Município

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA N.º 270/2001**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista Memorando da Diretoria de Trânsito, com data de 01/11/2001.

**RESOLVE.**

1 - Exonerar AGOSTINHO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 0278, do cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-1, desta Superintendência.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Novembro/2001.

João Pessoa, 08 de Novembro de 2001

*Fernando José Marques de Andrade*  
 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
 SUPERINTENDENTE

**PORTARIA N.º 271/2001**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista Memorando da Diretoria de Trânsito, com data de 01/11/2001.

**RESOLVE.**

1 - Nomear, JOSENILDO GOMES DE BRITO, matrícula 0260, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-1, no período de 05 de Novembro/2001 a 04 de Janeiro/2002, desta Superintendência.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro/2001.

João Pessoa, 08 de Novembro de 2001

*Fernando José Marques de Andrade*  
 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 272/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, NILO SÉRGIO BRITO DO REGO BARROS, matrícula 0247, do cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Contabilidade e Orçamento, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro/2001.

João Pessoa, 08 de Novembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 273/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

1 - Nomear, TICIANA HERCILLA CHAVES CAVALCANTE, para exercer o cargo em Comissão, de Gerente do Núcleo de Contabilidade e Orçamento, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro/2001

João Pessoa, 08 de Novembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 274/2001.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

I - Designar o servidor MOISÉS FERREIRA FILHO, para assaltar na condição de leiloeiro, a alienação de dois veículos automotores pertencentes a esta Superintendência, que se realizará no dia 26 de novembro do corrente ano.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de novembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

## EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA N.º 386/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto n.º 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOSUÉ PEIXOTO FLORES NETO, matrícula 1.993-3, de suas atribuições na função de Gerente do Departamento Técnico e Planejamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de novembro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de novembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA N.º 387/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto n.º 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSUÉ PEIXOTO FLORES NETO, matrícula 1.993-3, para exercer o cargo Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de novembro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de novembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA N.º 388/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto n.º 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR ROSÂNGELA DE SOUZA SANTOS, matrícula 51.716-0, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de novembro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de novembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente